



**DECRETO Nº. 1.552, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor **MARIO DE PINHO VIANA JUNIOR**, para exercer o cargo de GERENTE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMMED, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

**Art. 2º.** Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 10 de Janeiro de 2018.**



*Minervina*  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal

...conforme disposto no art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município.  
Em: 10/01/18  
*Gilberto B. do Baston*

Nota: Este Decreto n. 1.552/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).